



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 039/2020

De 02 de março de 2020

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL,
para atuar em licitações, no âmbito da Câmara
Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- | | |
|---|-----------------------------------|
| I - JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA | CPF: 959.958.035-49 - Presidente; |
| II - CINTHIA BATISTA DOS SANTOS MENEZES | CPF: 019.922.405-66 - Secretária; |
| III - THAYS SOARES SANTOS | CPF: 077.400.065-13 - Membro; |

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pela SECRETÁRIA CINTHIA BATISTA DOS SANTOS MENEZES, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente